

PORTARIA Nº 16.299, DE 12/11/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 699/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
22053	LUCAS GAVA FIGUEIREDO	15.513/18	2017/2018	20	02/12/2019 A 21/12/2019	1230 – PROGE
26593	LAIZ ALVES GUIMARÃES MELO	15.734/19	2017/2018	20	26/12/2019 A 09/01/2020	1059 – SEMDS
21960	WESLEY MILBRATZ POLEZEL	15.513/18	2017/2018	18	16/12/2019 A 02/01/2020	131 – SEMOB
29608	WILIANA ROCHA MONFARDINI	15.513/18	2017/2018	18	17/12/2019 A 03/01/2020	131 – SEMOB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal